

55ª Zona Eleitoral	80
56ª Zona Eleitoral	81
68ª Zona Eleitoral	82
85ª Zona Eleitoral	84
101ª Zona Eleitoral	85
127ª Zona Eleitoral	86
128ª Zona Eleitoral	87
133ª Zona Eleitoral	90
Índice de Advogados	91
Índice de Partes	93
Índice de Processos	95

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0296/2020

Solicitação nº: 0296/2020; Favorecido: THAINARA LEAL MACHADO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: CRIXAS a CAMPOS VERDES; Finalidade da Viagem: Treinamento de mesários, no dia 21/10/2020, em Campos Verdes /GO, feito por Thainara Leal Machado e Carlos Roberto Rocha da Cruz; Afastamento: 21/10/2020 a 21/10/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 126,63

Solicitação nº: 0296/2020; Favorecido: CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ; Cargo/Função: FC-04 ASSISTENTE IV; Deslocamento: CRIXAS a CAMPOS VERDES; Finalidade da Viagem: Treinamento de mesários, no dia 21/10/2020, em Campos Verdes /GO, feito por Thainara Leal Machado e Carlos Roberto Rocha da Cruz; Afastamento: 21/10/2020 a 21/10/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 126,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0298/2020

Solicitação nº: 0298/2020; Favorecido: MARIA HELENA LISBOA LOPES; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PIRANHAS a PALESTINA DE GOIAS; Finalidade da Viagem: Montagem das Seções no município de Palestina de Goiás; Afastamento: 14/11/2020 a 14/11/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0301/2020

Solicitação nº: 0301/2020; Favorecido: JOACINA DA SILVA BASTOS; Cargo/Função: \$favorecido.getCargoFuncao(); Deslocamento: FORMOSA a VILA BOA; Finalidade da Viagem: Montagem de seção no município de Vila Boa/Go; Afastamento: 14/11/2020 a 14/11/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 168,00

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 298/2020 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral, e,

Considerando o funcionamento ininterrupto desta Especializada, aos sábados, domingos e feriados, nos termos da Resolução TSE nº 23.627/2020, bem como a realização do segundo turno das Eleições nos municípios de Goiânia e Anápolis;

Considerando a autonomia administrativa e financeira da Justiça Eleitoral conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ponto facultativo individual aos servidores que tenham trabalhado de forma presencial no sábado e no domingo do segundo turno das Eleições Municipais de 2020, com a finalidade de usufruir 01 (um) dia de descanso na semana imediatamente posterior ao pleito.

§ 1º. A folga individualizada deverá ser usufruída na segunda-feira (30/11/2020) ou na sexta-feira (04/12/2020), mediante escala de revezamento, a ser ajustada com a respectiva chefia imediata, sem prejuízo das atividades administrativas e judiciais nas unidades deste Regional, Sede e Zonas Eleitorais.

§ 2º. Para fins de controle e ajuste no sistema eletrônico de ponto pela Secretaria de Tecnologia da Informação, o servidor deverá assinalar a "declaração de horário", registrar a jornada de 08 (oito) horas e declarar no campo justificativa "Ponto facultativo concedido por meio da Portaria nº 298 /2020 PRES".

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Des. LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

EDITAL Nº 221/2020

EDITAL Nº 221/2020

FINALIDADE: CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 26/11/2020 A 11/12/2020, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 323, de 29 de junho de 2020, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que serão digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJE os feitos relacionados abaixo, razão pela qual durante o período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, ficarão sobrestados os autos físicos.

Encerrada a migração, a Secretaria Judiciária intimará os respectivos advogados para ratificar o seu cadastramento, bem como para, querendo, se manifestar, por escrito, acerca de eventual desconformidade na digitalização (art. 4º da Resolução TRE-GO nº 323/2020).

Os autos físicos permanecerão na Secretaria Judiciária enquanto estiver tramitando o seu correspondente no Sistema PJE e serão arquivados concomitantemente ao arquivamento dos autos eletrônicos (art. 5º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 323/2020).

Publique-se.

Processo n. 599-22.2016.6.09.0000

Protocolo n. 113.777/2016

Classe Processual: Prestação de Contas - de Partido Político

RELATOR: JUIZ ÁTILA NAVES AMARAL

Requerente: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

Advogado: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA - OAB: 33670/GO

Advogada: MAYLA DE OLIVEIRA SANTOS - OAB: 44423/GO